



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
ANALÂNDIA**

Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000.
Telefone (0xx19) 3566-1220, CNPJ: 44.659.076/0001-07.

D E C R E T O nº. 1.922 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre abertura de Processo Seletivo e dá outras providências”.

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito
Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica pelo presente decreto autorizado a abertura de Processo Seletivo para preenchimento eventual e por tempo determinados das funções públicas de Professor de Educação Básica I (Infantil e Fundamental I), Professor de Educação Básica II de Artes, Professor de Educação Básica II de Ciências, Professor de Educação Básica II de Educação Física, Professor de Educação Básica II de Geografia, Professor de Educação Básica II de História, Professor de Educação Básica II de Língua Estrangeira (Inglês), Professor de Educação Básica II de Língua Portuguesa e Professor de Educação Básica II de Matemática.

Artigo 2º - Designar os senhores(as) **ANDRÉ LUIZ BERTOLE**, RG nº. 32.572.844-6, **MEIRIELE CRISTINA GONÇALVES**, RG nº. 28.855.872-8 e **ÂNGELA ROMEIRO VICENTE**, RG nº. 16.766.871, para comporem a Comissão Examinadora e de Acompanhamento dos trabalhos, sobre a presidência do primeiro nomeado, para coordenar a realização do Processo Seletivo mencionado neste decreto.

Artigo 3º - O mandato da Comissão Examinadora terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo.

Artigo 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão Examinadora serão considerados de alta relevância ao Município e, portanto, gratuitos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
ANALÂNDIA**

Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000.
Telefone (0xx19) 3566-1220, CNPJ: 44.659.076/0001-07.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Analândia,
Em 06 de novembro de 2014.

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Analândia, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.
